



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/FMS/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. MANASSES MARTINS DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA UM, Nº 163, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP: 54.580-375, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – CAPS / AD**, referente ao Processo n.º 055/FMS/2015, Dispensa n.º 018/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. **José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. Manasses Martins da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.816.114 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 710.763.014-87, com residência na Avenida Castelo Branco, n.º 796, apartamento 102, Centro, Renascença, Paraná, CEP. 85.610-000, telefone (81) 3479-2079, neste ato representado por seu bastante procurador, o **Sr. Cleinaldo Jose de Santana**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.904.047 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 697.619.904-78, com residência na Rua Conde da Boa Vista, n.º 886, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 039/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 17 de outubro de 2018, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 034/FMS/2015, foi celebrado em 03 de novembro de 2015, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se prorrogado mediante Termos Aditivos, encontrando-se em vigência até o dia 03 de novembro de 2018, no valor total atual de R\$ 31.935,96 (trinta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) e inicial de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) .

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 034/FMS/2015, que permitem a prorrogação do prazo contratual.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 034/FMS/2015, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 1349/18, datada de 17 de outubro de 2018, no valor de R\$ 5.322,66 (cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado R\$ 2.661,33 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 31.935,96 (trinta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a prorrogação do prazo contratual será por um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 03 de novembro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 034/FMS/2015, notadamente ante Ofício n.º 039/18, datado de 17 de outubro de 2018, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

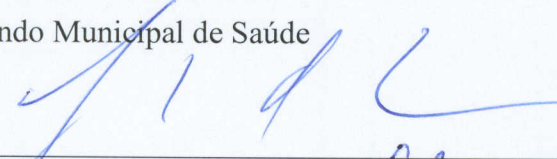
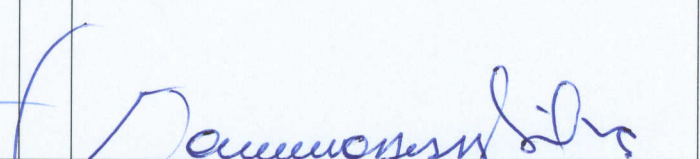
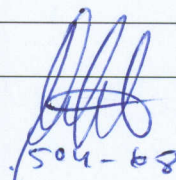
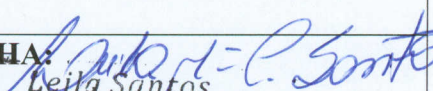
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 03 de novembro de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de novembro de 2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: MANASSES MARTINS DA SILVA 
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.549.504-68 	TESTEMUNHA: CPF (MF): 040 203.504-10 Leila Santos 

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: MANASSES MARTINS DA
SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/FMS/2015**, **Processo nº 055/FMS/2015**, **Dispensa nº 018/FMS/2015**, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 03 de novembro de 2019 e o reajuste do valor do contrato. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: MANASSES MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 710.763.014-87, **Valor Total**: R\$ 31.935,96, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DFB053AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2018. Edição 2229
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>